



## LEI Nº 2.570, DE 09 DE JULHO DE 2024

### PUBLICAÇÃO

Esta Lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1244, no dia 10/07/2024.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>Dotação</b>	7789
<b>Órgão</b>	7 – Secretaria da Assistência Social
<b>Unidade</b>	1 – Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Função</b>	8 – Assistência Social
<b>Subfunção</b>	244 – Assistência Social Comunitária
<b>Programa</b>	29 – Assistência Social Geral
<b>Ação</b>	53 – Manutenção Atividades PAIF/SCFV
<b>Natureza</b>	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros - PJ
<b>Fonte Recurso</b>	FR 1661 – detalhamento 1174 - Transf. Convênio 4396/2023
<b>Valor</b>	R\$ 50.000,00

**Art. 2º** Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o recebimento do Convênio nº 4396/2023 do Estado do Rio Grande do Sul para o transporte de usuários do CRAS.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 05 de julho de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

[2]

Gabinete do Prefeito Municipal

---

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

---

Rua General David Canabarro, 120, Centro • CEP: 95.820-000

Fones: (51) 3655-1399 / (51) 3655-1351 • CNPJ: 88.117.726/0001-50  
E-mail: [prefeito@generalcamara.com](mailto:prefeito@generalcamara.com) • Site: [www.generalcamara.rs.gov.br](http://www.generalcamara.rs.gov.br)

Assinado por 2 pessoas: HELTON HOLZ BARRETO e JOÃO CARLOS FORNARI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/4B3C-34A4-BE0D-C139> e informe o código 4B3C-34A4-BE0D-C139

